



Publicado no D.O.M.M. nº 0989
Em 02/06/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 2.065/2022

**Declara como hóspede oficial do
Município de Macaíba o Sr. Helson
Cavalcante Braga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal, bem como em atenção ao disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.285, de 27 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado hóspede oficial do Município de Macaíba, nos dias 05 a 08 de junho de 2022, o Sr. Helson Cavalcante Braga, inscrito no CPF sob o nº 240.989.817-34, Presidente da ABRAZPE - Associação Brasileira da Zona de Processamento de Exportação, para realização de visita técnica e consultoria à Zona de Processamento e Exportação - ZPE de Macaíba.

Art. 2º As despesas com hospedagem e refeições do Hóspede Oficial do Município correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba, 02 de junho de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN